



**DECRETO Nº 7.403 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, a servidora **TAYNÃ LYRA DE SOUZA NUNES**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
(Assinado Eletronicamente)